

## PROJETO DE LEI Nº 415, DE 19 DE JULHO DE 2019.

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "NOVEMBRO AZUL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2019, com ênfase no "Dia D" 23 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 7.822,50 (sete mil, oitocentos e vinte e dois mil reais e cinquenta centavos) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 700 Brindes/caneta R\$ 1.050,00
- 650 exames laboratoriais / PSA R\$ 6.272,50
- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros) R\$ 500,00

Total: R\$ 7.822,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 10.301.0500.2166 MANUT DAS UNID. SAÚDE (UBS E ESFS)
- 3.3.3.90.30.00 Material de consumo 1543

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita - 1544

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ- 1514

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## JUSTIFICATIVA I **JUSTIFICATIVA AO PL Nº 415/2019**.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2019, com ênfase no "Dia D" 23 de novembro de 2019.

Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

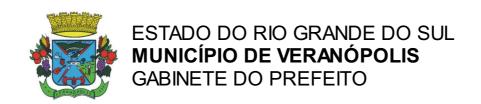
O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado Movember, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado em 17 de novembro.

No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de julho de 2019.



WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.